



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2015, às nove horas, na sala de reuniões da  
2 “Casa da Pesquisa e Pós-Graduação - FINEP”, anexa ao ICESA/UFOP, localizada na Rua do  
3 Catete 166, em Mariana, reuniram-se o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
4 Comunicação, Prof<sup>o</sup>. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares, os respectivos membros do  
5 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Débora Cristina  
6 Lopez (Vice-Coordenadora), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Regina Maia (Representante Linha I), Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
7 Jan Alyne Barbosa (Representante Linha II) e a representante do corpo discente Kamila  
8 Morando Avelar. Além disso, estiveram presentes os professores convidados: Prof<sup>o</sup>. Dr.  
9 Cláudio Rodrigues Coração, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juçara Gorski Brittes, Prof<sup>o</sup> Dr. Marcelo Freire Pereira  
10 de Souza e a representante discente (suplente) Nara Bretas Lage. Justificaram ausência a  
11 Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Hila Bernadete Rodrigues, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nair Prata Moreira Martins e a Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
12 Priscila Monteiro Borges. **Ordem do dia: 1) Informes (Balanço do Processo Seletivo e**  
13 **Resultado Final): Balanço numérico sobre o processo seletivo de edital 03/2015:** 66  
14 candidatos inscritos; 64 inscrições homologadas; 38 anteprojetos aprovados na 1<sup>a</sup> etapa; na  
15 prova escrita teórica (2<sup>a</sup> etapa) houve 18 aprovações, 07 ausências e 13 reprovações; na  
16 prova de língua estrangeira (3<sup>a</sup> etapa), todos os candidatos que não foram isentados desta  
17 avaliação, foram aprovados. Na prova de arguição (4<sup>a</sup> etapa), 12 candidatos foram aprovados  
18 e 06 reprovados. Os Resultados foram publicados na página oficial do Programa PPGCOM  
19 seguindo os prazos estipulados em Edital. Sobre os recursos dos candidatos, que a Comissão  
20 de Avaliação recebeu: 02 recursos referentes à avaliação dos projetos, 02 referentes à prova  
21 escrita teórica, 02 referentes à prova de arguição dos projetos e 01 referente ao resultado  
22 preliminar. Em nenhuma etapa houve alteração de resultados. A Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Débora Cristina  
23 Lopez relatou que esse processo seletivo foi mais tranquilo, comparando-o com o processo  
24 anterior, pois, a Comissão de Avaliação deste processo recebeu um número menor de  
25 recursos. A Comissão de Avaliação concluiu que alterações e acesso ao barema com  
26 antecedência foram fatores importantes para o processo, pois permitiram maior clareza e  
27 melhor preparo por parte dos candidatos. O calendário utilizado no processo seletivo também  
28 foi aprovado pela Comissão, onde ninguém relatou problemas além do esperado. **2)**  
29 **Aprovação da Resolução de Credenciamento e Recredenciamento Docente do**  
30 **PPGCOM:** Resolução elaborada pela Comissão constituída pelo Prof<sup>o</sup>. Dr. Frederico de Mello  
31 Brandão Tavares, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Débora Cristina Lopez e Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marta Regina Maia, cujo título  
32 é “Resolução de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGCOM”. O texto foi  
33 discutido conforme observações que cada membro do Colegiado e convidados trouxeram para  
34 a reunião, mantendo sempre um olhar atento ao regulamento, de forma a evitar duplos  
35 sentidos. Os principais pontos discutidos ficaram da seguinte forma: A Ideia dessa resolução é  
36 ter um fluxo de credenciamentos bienais e recredenciamentos quadrienais. O colegiado prevê  
37 abertura de edital para novos credenciamentos no primeiro semestre de 2016. Seguindo a  
38 lógica prevista, no ano de 2018, ocorrerão dois processos simultâneos: um novo processo de



39 credenciamento e um para credenciamento. Em 2017 ocorrerá a 1ª avaliação consolidada  
40 da CAPES, cujo retorno por parte desta instituição será fundamental, pois trará embasamento  
41 para os futuros credenciamentos e credenciamentos. Segundo a Profª Drª. Débora Cristina  
42 Lopez a exigência para credenciamento é maior que para o credenciamento. Este período  
43 de quatro anos, entre credenciamento e credenciamento, permitirá que cada professor  
44 cumpra dois ciclos de orientações. Não haverá processo específico para descredenciamento,  
45 pois esse processo acontecerá automaticamente quando o credenciamento não ocorrer.  
46 Caso o programa do PPGCOM apresente um grande número de professores credenciados,  
47 haverá redesenho das linhas de pesquisa. O PPGCOM, seguindo o Regulamento Interno e  
48 Portaria da CAPES, poderá apresentar três modalidades de professores: Permanente,  
49 Colaborador e Visitante. O Professor Visitante ingressará no Programa do PPGCOM através  
50 de edital, convênio ou bolsa. Não passará pelo calendário de credenciamento e não terá  
51 obrigatoriedade de orientação de pesquisa. Um Professor do PPGCOM poderá se credenciar  
52 como Permanente em até mais um Programa de Pós-Graduação. Cada Comissão de  
53 credenciamento e credenciamento deve ser constituída por dois professores: um professor  
54 de cada linha de pesquisa e um professor externo ao PPGCOM. O professor credenciado  
55 poderá ser recomendado pela Comissão de Credenciamento como Professor Colaborador ou  
56 Permanente, conforme perfil. Para o credenciamento é necessário que o professor apresente  
57 três publicações, sendo pelo menos dois artigos publicados em periódicos de estrato igual ou  
58 superior a B2, na área de “Ciências Sociais Aplicadas I”; Será exigida no último triênio a  
59 orientação de pelo menos, dois trabalhos de conclusão de curso de graduação (em  
60 andamento ou finalizados); A orientação de, pelo menos, um bolsista de iniciação científica  
61 (em andamento ou finalizados); Apresentar pelo menos um projeto de pesquisa cujo tema  
62 esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa e alinhado(s) aos projetos de seus  
63 orientandos. A execução de um projeto de pesquisa não poderá exceder 3 anos, de forma a  
64 estimular a criação de novos projetos. Quanto ao credenciamento: Não haverá  
65 credenciamento de Professores Colaboradores, portanto, esta categoria poderá ter vínculo  
66 apenas por dois anos no programa; É necessário que o professor apresente oito publicações  
67 no quadriênio. Entre essas publicações, quatro devem ser artigos publicados em periódicos de  
68 extrato igual ou superior a B2. Se a publicação ocorrer em estrato de pontuação mais elevada,  
69 exige-se um número menor de publicações, conforme pontuação estabelecida em documento  
70 de área vigente da CAPES. Publicação de livro equivalerá a 3 publicações, conforme Qualis  
71 Livros, excetuando-se os artigos. As demais publicações podem ser: capítulo de livros, artigos  
72 em periódicos de extratos menores que B2 até B5, entre outras especificadas nessa  
73 Resolução. No quadriênio será exigida a orientação de pelo menos, três trabalhos de  
74 conclusão de curso de graduação (em andamento ou finalizados); A orientação de, pelo  
75 menos, dois bolsistas de iniciação científica (em andamento ou finalizados); Apresentar pelo  
76 menos um projeto de pesquisa cujo tema esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do  
77 programa e alinhado(s) aos projetos de seus orientandos, vinculado e ou liderar grupo de  
78 pesquisa no último quadriênio e deverá ter orientado duas dissertações de mestrado  
79 (finalizado). Colocada a Resolução em votação, o documento, com as decisões debatidas, foi  
80 aprovado por unanimidade. **3) Aprovação de Modelo de Projeto de Pesquisa Docente para**  
81 **o PPGCOM:** O modelo foi encaminhado previamente para os membros e convidados do



82 colegiado. A ideia é atender os editais da Fapemig e CNPq, buscando assim um modelo mais  
83 completo e usual. A partir do edital universal da CNPq foram inseridas algumas informações  
84 adicionais, consideradas importantes para o Programa. Essa etapa de elaboração do projeto  
85 deverá ser vista como momento de organização das ideias e afinação com as linhas de  
86 pesquisa do programa e área de concentração. Este modelo do projeto poderá ser utilizado  
87 tanto por professores que irão se credenciar quanto por professores a serem recredenciados,  
88 proporcionando mesmo parâmetro a ambos os processos. Nenhum professor poderá estar  
89 vinculado ao programa do PPGCOM sem um projeto de pesquisa, independente de  
90 financiamento. Os projetos de pesquisa deverão ser encaminhados para a secretaria, via e-  
91 mail, neste formato que entrará em vigor e estará disponível na página do PPGCOM. Esses  
92 dados serão utilizados no relatório anual da Plataforma Sucupira. Colocado o modelo de  
93 Projeto de Pesquisa Docente em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **4)**  
94 **Aprovação de Resolução sobre Critérios e Normas para Exame de Qualificação e Defesa**  
95 **de Dissertação:** Resolução elaborada pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jan Alyne Barbosa e Prof<sup>o</sup>. Dr. Cláudio  
96 Rodrigues Coração, cujo título é “Critérios e Normas para Exame de Qualificação e Defesa de  
97 Dissertação”. O texto foi discutido conforme observações que cada um realizou com  
98 antecedência e as informações foram comparadas com o novo regulamento para evitar duplos  
99 sentidos. Seguem algumas finalizações do texto: o aluno do PPGCOM deverá protocolar na  
100 secretaria o projeto de pesquisa digital, com anuência do orientador, até o prazo de 12 meses  
101 após ingresso no programa e cumprido os créditos da disciplina de Metodologia de Pesquisa  
102 em Comunicação. Este projeto de pesquisa deverá seguir modelo aprovado pelo colegiado do  
103 Programa, e que consta na Resolução. O exame de qualificação deverá ser realizado pelo  
104 aluno do PPGCOM em até 18 meses após ingresso no Programa. O depósito do material para  
105 o exame de qualificação deverá ser encaminhado à secretaria em até 20 dias antes da data da  
106 defesa e deverá entregar três cópias encadernadas e uma cópia digital. A banca de  
107 qualificação será pública e constituída do orientador e dois avaliadores com título de doutores  
108 e indicação de um suplente. Se necessário, o avaliador poderá participar da defesa através da  
109 videoconferência ou enviar parecer. No caso de parecer, o avaliador deverá encaminhar ao  
110 orientador e para o PPGCOM com antecedência mínima de um dia. Se algum avaliador  
111 verificar que o trabalho não está apto para a qualificação, poderá solicitar sua suspensão em  
112 qualquer momento. A estrutura do material para a qualificação: Sumário; Introdução com  
113 Objetivos; Hipótese e ou Problema; Metodologia; Comentários dos Capítulos; Cronograma  
114 para Desenvolvimento das Atividades Restantes, Referências Bibliográficas. O trabalho deverá  
115 apresentar, pelo menos, um capítulo completo e poderá ser feito um capítulo metodológico.  
116 Após o exame de qualificação, deverá ser entregue na secretaria, pelo presidente da banca  
117 (orientador ou representante) a ata da qualificação. Sobre a defesa de dissertação, o depósito  
118 do material deverá ser encaminhado à secretaria em até 30 dias antes da data da defesa e  
119 deverão ser entregues três cópias encadernadas e uma cópia digital. Quanto à estrutura,  
120 deverá seguir normas e padrões estabelecidos pelo colegiado do PPGCOM. A banca de  
121 defesa será pública e constituída pelo orientador e dois avaliadores com título de doutores,  
122 sendo pelo menos um dos membros externos ao PPGCOM. Haverá também indicação de dois  
123 suplentes. Nenhum aluno poderá ser encaminhado para defesa antes de obter os 30 créditos  
124 necessários e conceito menor que B em alguma disciplina. O trabalho poderá ser impresso



125 frente e verso, conforme já se prevê na ABNT. Não será necessário entregar Memorial da  
126 Produção. O orientador deverá preencher formulário para a defesa até uma semana de  
127 antecedência para agilizar preenchimento de ata e reserva de sala. Colocada a “Resolução  
128 sobre Critérios e Normas para Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação” em votação,  
129 as decisões foram aprovadas por unanimidade. **5) Aprovação da Resolução de Critérios de**  
130 **Distribuição de Bolsas e Normas para Bolsistas:** Resolução elaborada pelo Prof<sup>o</sup>. Dr.  
131 Marcelo Freire Pereira de Souza, Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Hila Bernadete Rodrigues e Kamila Morando  
132 Avelar, cujo título é Critérios de Distribuição de Bolsas e Normas para Bolsistas. O texto foi  
133 discutido conforme observações que cada um realizou previamente. Seguem algumas das  
134 pontuações do texto: O aluno bolsista receberá o auxílio durante um período máximo de 24  
135 meses; o aluno bolsista deverá apresentar relatórios de atividades semestrais e anuais; deverá  
136 apresentar bom desempenho acadêmico (conceito A ou B); deverá dedicar-se exclusivamente  
137 às atividades do programa do PPGCOM; Deverá realizar o estágio docente, atender os prazos  
138 para as atividades programadas, tais como apresentação de projeto, exame de qualificação e  
139 defesa. Aposentados, portadores de necessidades especiais ou beneficiários de qualquer  
140 programa social não poderão receber bolsa do programa; Em caso de desistência, reprovação  
141 ou não defesa da dissertação o aluno deverá devolver todo valor recebido; não poderá  
142 apresentar vínculo trabalhista e nem acumular bolsas. Além de alguns itens a serem  
143 verificados no regulamento e legislação, o texto ainda não apresentou critérios para concessão  
144 de bolsas. Os critérios utilizados nos processos seletivos serão avaliados pela Comissão, que  
145 são, entre eles: Classificação do candidato e aprovação em prova de língua estrangeira. Foi  
146 solicitado pelo Prof<sup>o</sup>. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares e outros presentes que estes  
147 critérios ponderem questões de ordem econômica e social. Após discussões e considerado o  
148 horário para encerramento da reunião, o Prof<sup>o</sup>. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares  
149 sugeriu que o documento seja novamente debatido na próxima reunião do Colegiado, em  
150 janeiro de 2016, para uma revisão do proposto e finalização mais qualificada da Resolução.  
151 Os professores Hila Rodrigues e Marcelo Freire reenviarão novo documento para a análise.  
152 Não havendo nada mais a tratar, o coordenador encerrou a reunião.

**Prof. Frederico de Mello Brandão Tavares**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP